Ficha Mensal de Acompanhamento

Data de elaboração: 31 de julho de 2026

Note BNP Autocall Asia– PRIIP

Comentário

Investimento a 3 anos numa Note estruturada, emitida pelo BNP Paribas Issuance B.V.e adequada a um investidor com uma visão, de médio prazo, de remuneração indexada à variação na cotação de fecho das ações de 3 empresas asiáticas, que representam diferentes pilares do desenvolvimento económico e tecnológico da região, oferecendo uma exposição diversificada a setores estratégicos: BYD Co Ltd, Agricultural Bank of China Ltd e NetEase Inc, ligadas ao sistema financeiro e estabilidade económica, inovação industrial , transição energética e economia digital e tecnologia

Julho foi marcado por volatilidade nos mercados devido às tensões geopolíticas e preocupações com a IA, mas a época de resultados empresariais superou as expectativas. Os bancos centrais mantiveram as taxas de juro, enquanto a economia global mostrou sinais mistos, com melhoria na Zona Euro. O petróleo subiu significativamente, impulsionado pelos riscos no Médio Oriente.

Esta análise é meramente indicativa, já que a remuneração final deste investimento só poderá ser apurada no final. Assim, esta análise não representa qualquer garantia de rendibilidade futura.

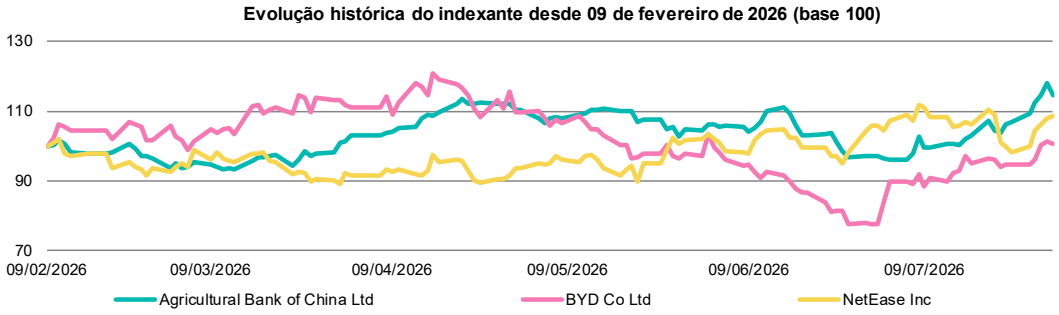

Indexante	Valor inicial	Valor atual*	Performance (%)*	Preço indicativo
Agricultural Bank of China Ltd	5,51	6,31	14,52%	
BYD Co Ltd	93,55	94,15	0,64%	98,35%
NetEase Inc	191,30	207,80	8,63%	

* à data de 31/07/26

Fonte: NOVO BANCO, Bloomberg

Dados Resumo

Emitente: BNP Paribas Issuance B.V

ISIN: XS2813996670

Moeda: Euros

Data de Emissão/ Liquidação Financeira: 09 de fevereiro de 2026

Maturidade: 09 de fevereiro de 2029

Preço de emissão: 100% Valor Nominal (VN);

Ativos Subjacentes: BYD CO LTD-H; Agricultural Bank of China Ltd, NetEase Inc

Remuneração:

Anualmente verifica-se o valor dos ativos subjacentes face ao respetivo valor inicial:

Ano 1: se a cotação de fecho de todas as ações no final do Ano 1 for igual ou superior à respetiva cotação inicial, o produto termina e reembolsa antecipadamente a 100% + 7%, caso contrário, não há pagamento de cupão e continua para o ano seguinte.

Ano 2: se a cotação de fecho de todas as ações no final do Ano 2 for igual ou superior à respetiva cotação inicial, o produto termina e reembolsa antecipadamente a 100% + 14%, caso contrário, não há pagamento de cupão e continua para o ano seguinte.

Ano 3: se a cotação de fecho de todas as ações no final do Ano 3 for igual ou superior à respetiva cotação inicial, o produto termina e reembolsa a 100% + 21%, caso contrário, não há pagamento de cupão e o produto reembolsa a 100%.

O reembolso do capital é efetuado a 100% do valor Nominal, sujeito ao risco de crédito do produtor/emitente

Reembolso na maturidade: O reembolso de capital corresponde a 100% do capital investido.

Para mais informações deverá ser consultado o Documento de Informação Fundamental disponível nos balcões do NOVO BANCO, S.A., em www.novobanco.pt/produtosestruturados e em www.cmvm.pt.

Este documento é meramente informativo, não constituindo consultoria para investimento nem qualquer recomendação, sugestão ou proposta para investimento em qualquer produto ou instrumento financeiro, cabendo ao investidor tomar as suas decisões, à luz do seu perfil e objetivos de investimento, e tendo em conta a legislação e regulamentação aplicável.